Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - CEP 18170 - Estado de São Paulo

Lei número 1.697, de 28 de Agosto de 1987

" Autoriza a Prefeitura Municipal de Piedade, celebrar Convênio com a Secretaria de Estado dos Negócios dos Esportes e Turismo do Estado de São Paulo, visando receber recursos financeiros, e dá outras providências "

ARTUR HESS, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, etc.,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz saber que a Câmara Municipal de Piedade Decreta e êle sanciona a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Piedade autorizada a celebrar convênio e têrmos aditivos subsequentes, com a Secretaria de Estado dos Negócios de Esporte e Turismo do Estado de São Paulo, visando receber no exercício de 1987, recursos financeiros no valor de cz$1.000.000,00 (hum milhão de cruzados), para construção de um Ginásio de Esportes.

Artigo 2º - A obra prevista no artigo 1º da presente Lei, será destinada a prática de Educação Física dos alunos da rece de Ensino no Município, bem como para uso da comunidade em geral nos períodos considerados vagos.

Artigo 3º - Para atender as despesas com a obra no presente exercício, fica o Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de cz$2.000.000,00 (dois milhões de cruzados), sob a codificação 4110 - 08421881.37 - ENSINO DE PRIMEIRO GRÁU

Artigo 4º - Nos exercícios subsequentes serão consignados no orça-/mento dotação própria para atendimento das despesas de que trata esta Lei.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Piedade sp., 28 de agosto de 1987.

ARTUR HESS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na data supra.

AGENOR FLORA
CHF. SEC. EXP. GER